



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 Fax: (73) 3534-2014

Porta Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br

CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

## REQUERIMENTO Nº. 042/2022

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado á **Chefe do Executivo Municipal**, o seguinte REQUERIMENTO:

- **NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ANEXO RELATIVO AS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.070/2021, QUE FIXOU AS RECEITAS E FIXOU AS DESPESAS DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2022, REQUEREMOS, ATRAVÉS DESTA, QUE O MONTANTE DIRECIONADO AOS VEREADORES SUBSCRITORES SEJA DIRECIONADO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA ANIMAIS MUNICIPAL (CANIL E GATIL) EM SITUAÇÃO DE RUA, NESTE MUNICÍPIO.**

### JUSTIFICATIVA:

A situação dos cães e gatos soltos nas ruas é um problema antigo de nossa cidade e que tem aumentado cada dia mais. O principal motivo deste aumento se dá pela irresponsabilidade de moradores que por não querer mais o animal o abandonam nas ruas da cidade, causando assim um transtorno na sociedade com riscos de agressões á população, acidentes de trânsito e transmissão de doenças, revirando lixeiras, deixando tudo espalhado, aumentando a sujeira nas ruas e calçadas, muitos até são maltratados trazendo preocupação e comoção à população.

As ações de recolhimento desses animais em situação de rua, devem ir além das questões de saúde pública e assegurar o bem-estar dos animais.

Dessa forma, atentos aos anseios da população, e, tendo em vista a possibilidade de alocação do referido valor em obra pública direcionada pelos Edis em razão da Emenda Impositiva constante na LOA aprovada por esta Casa de Leis no ano legislativo pretérito, viemos através deste Requerimento solicitar que os recursos sejam alocados para construção de um abrigo para animais (canil e gatil), onde serão alimentados e cuidados, com a maior brevidade possível.

**SALA DAS SESSÕES, 11 DE MAIO DE 2022.**

**ALEX MORAES SANTOS**

(Alex Moraes – Vereador)

**FRANCISNEI S. SOUSA FILHO**

(Nei Filho – Vereador)

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

**APROVADO**

Em \_\_\_\_\_

Jaguaquara \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Presidente